PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212 , DE 2021.

Revoga a Portaria nº 080, de 2020, que dispõe sobre afastamento de servidor que especifica, por medida cautelar administrativa.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6522/2020,

R E SO L V E:

1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 080, de 2020, que afastou, por medida cautelar administrativa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, e até o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apuração de falta grave (desídia funcional), o servidor ROBSON HENRIQUE TEIXEIRA, RG. Nº 33.647.035-6 e CPF/MF Nº 331.460.378-90, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **20** de Agosto de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO